



Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL SEMEB N° 28, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N° 03/2023 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 03/2023 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2024:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB

ENDEREÇO: Rua Tobias Lima - n° 1370 – Centro – Bebedouro/SP

AUXILIAR DOCENTE			
DATA	TOTAL DE VAGAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
06/03/2024	05	15h	Todos os classificados

AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS				
N°	NOME DA ESCOLA	PERÍODO	AUXILIAR DE PROFESSOR	CUIDADOR
01	CEMEI Bernardina F. de Andrade	--	--	01
02	CEMEI Ivete Vanice Silva	--	01	--
03	CEMEI Maestro Pedro Pellegrino	--	01	--
04	EMEB Profa. Efigênia C. D. Cardoso	--	--	01
05	CEMEI Bernardina F. de Andrade	Manhã	--	01
	EMEB Prof. Octávio G. de Toledo	Tarde	--	

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.
- 4 - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de vagas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

- a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.
- 6 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:
- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.
- 7 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 05 de março de 2024.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7